



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 294 de 21 de março de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 11/2005, de 16.3.2005, da Exma. Sra. Dra. MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus e Presidente da Comissão de Sindicância designada no Processo N.º TRT MA-568/2004,

RESOLVE

DETERMINAR o sobrestamento, pelo período de 30 dias, contados a partir de 7.3.2005, dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída nos autos do Processo N.º TRT MA-568/2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ORIGINAL ASSINADO
Suzi Iracema A. Granja da Silva
Chefe de Gabinete